



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.469, 31 DE AGOSTO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para manutenção da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 044

Valor - R\$ 800,00

Valor total – R\$ 800,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 - Secretaria Municipal Higiene e Saúde

10.304.1004.2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.30.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 033

Valor - R\$ 800,00

Valor total R\$ 800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

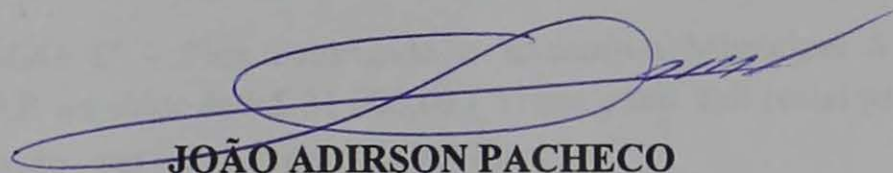
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de agosto de 2.012.



JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1469 Em 31/08/12
lei nº fls nº 06 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico